

PORTARIA N.º 013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Vanessa Moralles Vasque - portadora do Registro Geral n.º 40.981.048-4 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Técnico de Laboratório, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 1.º período apurado de 17 de Agosto de 2015 a 13 de Junho de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do mês de Junho do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Setembro de 2024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRICIA PARO RODRIGUES

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos